

Assunto **Política de Gestão de Riscos – CRP Companhia de Participações** Páginas: **03**
Data **Dezembro de 2015**

Área **Comitê de Compliance** Telefone: **32110777**

Para Colaboradores da CRP. Para efeito do presente memorando, entende-se como colaboradores todos os sócios, diretores e demais empregados e trainees da CRP e das empresas ligadas ou controladas por esta.

Definição e finalidade

O objetivo geral dessa política é estabelecer políticas que visam reduzir o risco ao máximo, sem afetar indevidamente a competitividade e flexibilidade da CRP Companhia de Participações “CRP”. Detalhes adicionais relacionados a essas políticas seguem abaixo.

A Diretoria da CRP tem a responsabilidade global de determinar os objetivos e políticas de gestão de risco da CRP e Fundos administrados pela CRP (doravante denominados “Fundos”)

A CRP e os Fundos não utilizam instrumentos financeiros derivativos para gerenciar suas exposições em ativos e taxas de juros, sendo que, esse gerenciamento efetuado em conjunto, de acordo com o casamento das taxas de captação e aplicação e prazos de vencimento das operações.

Os ativos da Companhia e os Fundos por ela geridos, em virtude de suas operações, estão expostos aos seguintes principais riscos financeiros:

- I** Risco de mercado
- II** Risco relacionado às Companhias investidas pelos Fundos
- III** Risco de liquidez
- IV** Risco de taxas de juros
- V** Risco de crédito

Com o objetivo de mitigar esses riscos, a CRP dispõe de uma política de proteção, com monitoramento mensal desses riscos, através de relatórios mensais de monitoramento dos resultados auferidos pela CRP e Fundos, conforme descrito abaixo:

I Risco de mercado

O valor dos ativos que integram ou que vierem a integrar a carteira dos Fundos pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado, as taxas de juros e os resultados auferidos. A queda dos preços desses ativos pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estendam por períodos longos e/ou indeterminados. A estrutura de Gerenciamento de Risco de Mercado compreende definição de metodologias, processos periódicos e ferramentas.

Responsabilidade

A responsabilidade pelo gerenciamento do Risco de Mercado é do sócio responsável pelo monitoramento.

O Comitê de Investimentos é composto pela Diretoria da área operacional e constitui-se no principal fórum para discussão de assuntos relacionados a risco de mercado e tem responsabilidade de:

- Aprovar a Política de Gerenciamento de Risco de Mercado;
- Aprovar limites para gerenciamento de Risco de Mercado;

Processos e Ferramentas

As principais ferramentas utilizadas pela CRP para quantificar e gerir o risco de mercado encontra-se baseada em indicadores de mercado e considera principalmente:

Value-at-Risk (VaR 95%): Mede a maior perda esperada de um ativo ou carteira, para um determinado horizonte de tempo, dada uma probabilidade de ocorrência, quando se tratar de ativo negociado amplamente no mercado.

Beta: medida estatística que representa a sensibilidade dos retornos do ativo em relação ao retorno do mercado, neste caso o IBOVSPA, quando se tratar de ativo negociado amplamente no mercado.

O acompanhamento das medidas de risco é realizado através de softwares de levantamento e comparação com benchmarks de mercado, atualizado mensalmente e incluso na lâmina do fundo.

Sensibilidades: avaliação geral de conjuntura político-econômica (interna e externa) e avaliação por mercado (Bolsa, Juros, Câmbio, Dívida Externa, Títulos);

II Risco relacionado às Companhias investidas pelos Fundos

Os investimentos mantidos pela CRP nos Fundos de investimentos em participações societárias sujeitam-se aos riscos inerentes à concentração da carteira e de liquidez e à natureza dos negócios desenvolvidos pelos ativos dos Fundos.

Como forma de mitigar esse risco, a Companhia efetua o acompanhamento dos ativos, para evitar a concentração da carteira e direcionar investimentos para os segmentos de mercado com maior expectativa de crescimento, preservados os requisitos definidos no regulamento do Fundo que preveem que o Fundo deverá diluir a sua participação nos ativos da carteira, não havendo concentração superior a 20% do total de ativos num mesmo setor.

A área de Controladoria efetua o acompanhamento mensal acerca dos requisitos previstos no regulamento de cada Fundo de Investimento, relativos ao perfil de investimentos e de composição da carteira e todos os investimentos passam por processos prévios de due diligence legal, contábil, fiscal e trabalhista por prestadores de serviços externos, com o objetivo de mitigar os riscos de possíveis contingências.

Adicionalmente, são efetuadas as seguintes atividades para monitoramento da carteira do Fundo:

- (i) Atualização trimestral da TIR e da expectativa de recuperação de cada investimento.
- (ii) Acompanhamento dos resultados trimestrais, análise de desempenho e visita às empresas e contatos periódicos às empresas investidas; e

(iii) Processos de acompanhamento das empresas investidas com base em demonstrações financeiras auditadas por auditores independentes devidamente registrados na CVM.

III Risco de liquidez

O risco de liquidez representa o risco de a CRP e dos Fundos em enfrentar dificuldades para cumprir suas obrigações relacionadas aos passivos financeiros. O risco de liquidez é monitorado através de constantes atualizações do fluxo de caixa, mantendo os investimentos e caixa prontamente conversíveis para atender suas obrigações e compromissos e, também se antecipando para futuras necessidades de caixa. Como forma de mitigar esse risco, a CRP efetua o monitoramento periódico do Fluxo de Caixa e da *performance* da CRP e dos Fundos, para averiguar e tratar quaisquer distorções em relação ao plano inicial.

IV Risco de taxas de juros

Decorre da possibilidade da CRP incorrer em ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros.

Visando à mitigação desse risco, a Companhia busca diversificar a aplicação de recursos, com taxas prefixadas ou pós-fixadas lastreadas em CDI, de forma que, quaisquer resultados oriundos da volatilidade desses indexadores não incorram em nenhum impacto significativo.

V Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de perda financeira se o cliente ou contraparte de um instrumento financeiro deixar de cumprir suas obrigações contratuais. A CRP e os Fundos estão expostos ao risco de crédito advindo da prestação de serviços. A política implementada é a de avaliar o risco de crédito de novos clientes e ou de novos parceiros antes de realizar contratos. Essas avaliações de crédito são coerentes com as práticas locais e consideram prazo médio de pagamento e histórico do devedor.